



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**16ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2023/COESP/SUPEL/RO.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações – COESP-SUPEL/RO, designados pela Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026 com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à divulgação da análise da qualificação e análises técnicas/Relatórios de Fiscalização, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2023/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.**

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelos itens 5.4 e 7. do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, após análise da documentação encaminhada pelas Empresas **HOSPITAL**

SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA e SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA, verificou que atenderam as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos. Dessa forma, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** das Empresas.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pelas empresas: **HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA**., inscrita no CNPJ nº 05.656.459/0001-61, localizado Rua Marechal Castelo Branco, nº 692, Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste/RO Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 4/2026/SESAU-NSOB** id. (74735831) e pela empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA / SANTA CASA DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ nº 11.130.180/0001-42, com indicação de execução dos serviços nas dependências do **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PAULO LTDA**., CNPJ nº 05.561.915/0001-90. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 5/2026/SESAU-NSOB** id. (74738785), Registra-se que os pareceres foram publicados no sítio eletrônico da SUPEL, disponibilizados por meio do seguinte link: [Publicações site SUPEL do Chamamento Público 011/2023 SESAU](#).

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que as empresas atendem integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório id. (0052936282), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que as participantes formalizaram a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio dos documentos **SEI! Id. (74631671),(74631939),(74631954),(74631955), (74725292) e SEI! Id. (72406499),(72406553),(74737635),(74737694)**

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que as empresas **HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA e SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA**, cumpriu-se integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTAS AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 8.5 (**Formalização do Credenciamento**) do referido Instrumento Convocatório.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h00min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 24/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 24/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 24/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 24/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 24/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74765431** e o código CRC **5CCA446F**.